



REQUERIMENTO Nº 19/2026

Senhores Vereadores,

Senhores Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus-PB, Senhora Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, solicitando ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei instituindo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado à regularização de débitos tributários, especialmente os relativos ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar aos contribuintes do Município que possuem débitos de IPTU em atraso uma oportunidade de regularização de sua situação fiscal perante o Município, mediante condições especiais de pagamento, tais como descontos sobre juros e multas e possibilidade de parcelamento, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo e estabelecidos em lei.

A implantação de um programa de recuperação fiscal poderá contribuir para que famílias e proprietários que enfrentam dificuldades para quitar seus débitos tenham condições mais acessíveis de regularizar sua situação, evitando o crescimento das dívidas e eventuais medidas administrativas e judiciais de cobrança.

Ao mesmo tempo, a medida poderá favorecer a recuperação de créditos tributários municipais, fortalecendo a arrecadação própria do Município e possibilitando o retorno desses recursos em benefício da população, por meio da manutenção e melhoria dos serviços públicos.

Dessa forma, considerando a importância de promover mecanismos que conciliem a regularização fiscal dos contribuintes com o fortalecimento das receitas municipais, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade jurídica, financeira e administrativa da criação do referido programa.

Sala das sessões da câmara municipal de Bom Jesus - PB, 18 de setembro de 2026.

Fábio Abel Mangueira
Vereador- PP

